



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.219, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, instituído pela Lei nº 5.418/04, alterada pelas de nº 6.030/07 e nº 8.358/15 e nomeados pelo Decreto nº 16.430/15, alterado pelos de nº 16.486/15, nº 16.864/16, nº 16.981/17, nº 17.096/17, nº 17.109/17, nº 17.141/17 e nº 17.178/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT foi nomeado pelo Decreto nº 16.430, de 23 de outubro de 2015, alterado pelos Decretos nº 16.486, de 14 de dezembro de 2015, nº 16.864, de 01 de dezembro de 2016, nº 16.981, de 23 de fevereiro de 2017, nº 17.096, de 01 de junho de 2017, nº 17.109, de 14 de junho de 2017, nº 17.141, de 19 de julho de 2017, e nº 17.178, de 16 de agosto de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Antônio Benatti e Carlos Alberto Valério, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Fábio San Juan e Tarciso de Barros Lorena, representantes da área de Artes Visuais e Audiovisuais; Marcos Tadeu do Amaral e Fernanda Ferreira de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Leonardo Mello Teixeira da Silva e Jussara Maria S. Sansigolo, representantes da área de Artes Cênicas; Rosângela Pereira, que passa à qualidade de titular, em substituição a Ricardo José Samprogna (nome social: Carol Venturini) e Marcos Vinicius Farias, suplente, representantes da área de Tradições e Cultura Populares; Benedito Ivam Galvão, suplente, em substituição a Denilson Alves Batista Júnior, representante das Instituições da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.430, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.220, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba o “Congresso Odontológico Uniodonto de Piracicaba”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a grande relevância das atividades propostas pelo “Congresso Odontológico Uniodonto de Piracicaba”, pautadas na renovação de conhecimentos científicos inerentes aos profissionais da classe odontológica atuantes neste Município e demais cidades da região, com a parceria sempre valiosa da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Unicamp;

CONSIDERANDO o compromisso deste Congresso voltado, também, a ações de promoção da filantropia e de auxílio às entidades assistenciais de nossa cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que para 2018 o “Congresso Odontológico Uniodonto de Piracicaba” estará em sua 3ª edição, contando com grande repercussão de suas ações em nossa cidade,

D E C R E T A

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, o “Congresso Odontológico Uniodonto de Piracicaba” que se realizará, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.713, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Bosques de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 3

Art. 1º Fica denominada de “August Semler”, Cidadão Prestante, a Rua 13 (treze), trecho 01 (um) e trecho 02 (dois), do loteamento Bosques de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Bosques de Piracicaba, bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 4

Art. 1º Fica denominada de “Corina Rodrigues Sabará”, Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Bosque de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Jonson Sarapu de Oliveira.

LEI Nº 8.715, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Bosques de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 5

Art. 1º Fica denominada de “Leonilda de Oliveira Teixeira”, Cidadã prestante, a Rua 11 (onze), do loteamento Bosques de Piracicaba, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.716, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Bosques de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 6

Art. 1º Fica denominada de “Maria Nilza de Camargo Bento”, Cidadã Prestante, a Rua 10 (dez) do loteamento Bosques de Piracicaba, no bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.717, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública, no bairro Paulista, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 7

Art. 1º Fica denominada de “Esmail de Fatima de Arruda”, Cidadão Prestante, a Travessa que tem início na Rua João Crisóstomo, seguindo até encontrar a Rua Kurt Nimuendaju e Rua MMDC, no bairro Paulista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga.

LEI Nº 8.718, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Rua 03 (três) do Loteamento Chácara São Pedro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 1 8

Art. 1º Fica denominada de José Cruzatto, Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Chácara São Pedro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.



E R R A T A

Na “Extensão do Parque Linear do Santa Fé” descrita no art. 1º do Decreto nº 17.066, de 09 de maio de 2017 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Yoshio Matsuki, localizado na Avenida Pedro Habechian, Bairro Jardim Planalto, neste Município, destinadas à abertura do prolongamento da referida avenida – marginal esquerda do Ribeirão do Enxofre e extensão do Parque Linear do Santa Fé e dá outras providências”, onde se lê:

“segue com 224°56'13” e 17,58 m até o vértice 19B (início da descrição), confrontando com o imóvel da Matrícula nº 22.602, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.620,90 m² ou 0,3620 ha ou 0,1496 Alqs.”

Leia-se:

“segue com 224°56'13” e 17,57 m até o vértice 19B (início da descrição), confrontando com o imóvel da Matrícula nº 22.602, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.620,90 m² ou 0,3620 ha ou 0,1496 Alqs.”

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA, acompanhada da planta e memorial descritivo dos quais constam a correção que ora se procede.

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declarados de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura do prolongamento da Avenida Pedro Habechian - marginal esquerda do Ribeirão do Enxofre e extensão do Parque Linear do Santa Fé.
Protocolo: 217.877 / 2015
Proprietário: Yoshio Matsuki
Local: Avenida Pedro Habechian Setor- 26 Quadra – 0162 Lote - 0091
Bairro: Jardim Planalto Matrícula: 116.134 - 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriadas: Área-1 – 1.515,39 m² Área-2 – 3.620,90 m²
Área Remanescente – 21.310,11 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA 01- PROLONGAMENTO AV. PEDRO HABECHIAN (Marginal Esquerda) – 1.515,39 m²

Parte do imóvel desapropriado da Matrícula nº 116.134 para prolongamento da Avenida Pedro Habechian (marginal esquerda) que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19A, distante 7,29 m do vértice 19 da referida Matrícula, e segue com 44°56'13” e 17,60 m até o vértice 19B, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 22.602; deflete à direita em curva de raio 9,00 m e distância de 7,95 m até o vértice 19C; segue em curva de raio 172,66 m e distância de 24,83 m até o vértice 19D; segue em linha reta com 138°00'29” e 74,80 m até o vértice 19E, confrontando do vértice 19B ao 19E com a Área Desapropriada 02 – Extensão do Parque Linear do Santa Fé; deflete à direita com 218°40'09” e 14,19 m até o vértice 32, confrontando com a Avenida Pedro Habechian; deflete à direita com 318°00'29” e 77,10 m até o vértice 32A; segue em curva de raio 158,66 m e distância de 31,37 m até o vértice 19A (início da descrição), confrontando do ponto 32 ao 19A com a Área Remanescente, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.515,39 m² ou 0,1515 ha ou 0,0626 Alqs.

EXTENSÃO DO PARQUE LINEAR DO SANTA FÉ – 3.620,90 m²

Parte do imóvel desapropriado da Matrícula nº 116.134 para extensão do Parque Linear do Santa Fé, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19B, distante 24,89 m do vértice 19 da referida Matrícula, e segue em curva de raio 9,00 m e distância de 7,95 m até o vértice 19C; segue em curva de raio 172,66 m e distância de 24,83 m até o vértice 19D; segue em linha reta com 138°00'29” e 74,80 m até o vértice 19E, confrontando do vértice 19B ao 19E com a Área Desapropriada 01 – Prolongamento da Avenida Pedro Habechian (marginal esquerda); deflete à esquerda com 38°40'09” e 27,38 m até o vértice 31, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 26.816 e 26.926; deflete à esquerda com 332°45'41” e 14,24 m até o vértice 30; segue com 329°34'09” e 4,22 m até o vértice 29; 327°50'21” e 17,31 m até o vértice 28; 323°27'00” e 19,07 m até o vértice 27; 319°27'51” e 15,86 m até o vértice 26; 318°29'19” e 16,54 m até o vértice 25; 319°11'00” e 10,86 m até o vértice 24, confrontando do vértice 31 ao vértice 24 com a Avenida Pedro Habechian; deflete à esquerda em curva de raio 3,63 m e distância de 6,84 m até o vértice 23, confrontando com a confluência entre as Avenidas Pedro Habechian e Pres. Wenceslau Bráz; segue com 232°57'05” e 5,99 m até o vértice 22; 235°02'52” e 2,33 m até o vértice 21; 238°30'53” e 6,70 m até o vértice 20, confrontando do vértice 23 ao 20 com a Avenida Pres. Wenceslau Bráz; segue com 224°56'13” e 17,57 m até o vértice 19B (início da descrição), confrontando com o imóvel da Matrícula nº 22.602, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.620,90 m² ou 0,3620 ha ou 0,1496 Alqs.

ÁREA REMANESCENTE – 21.310,11 m²

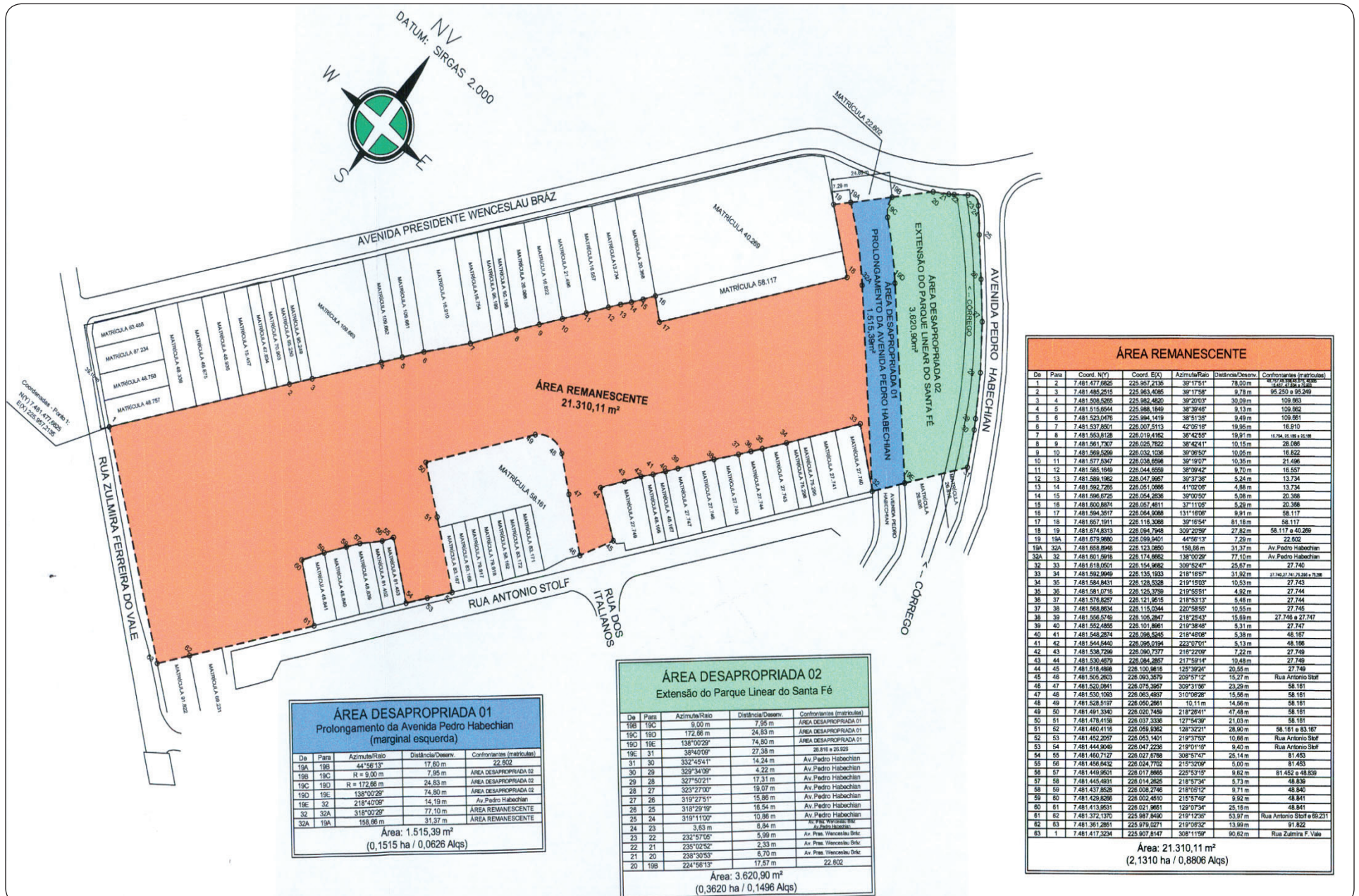
Imóvel com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, representado por um polígono irregular que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, de coordenadas N 7.481.477,6825m e E 225.957,2135m (Datum Sirgas 2000); deste segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: 39°17'51” e 78,00 m até o vértice 2, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 48.757, 48.338, 46.675, 46.935, 15.457, 47.634 e 70.903; segue com 39°17'58” e 9,78 m até o vértice 3, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 95.250 e 95.249; segue com 39°20'03” e 30,09 m até o vértice 4, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 109.663; segue com 38°39'46” e 9,13 m até o vértice 5, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 109.662; segue com 38°51'35” e 9,49 m até o vértice 6; confrontando com o imóvel da Matrícula nº 109.661; segue com 42°05'16” e 19,95 m até o vértice 7, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 16.910; segue com 36°42'55” e 19,91 m até o vértice 8, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 16.754, 95.169 e 95.168; segue com 38°42'41” e 10,15 m até o vértice 9, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 28.086; segue com 39°06'50” e 10,05 m até o vértice 10, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 16.822; segue com 39°19'07” e 10,35 m até o vértice 11, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 21.496; segue com 38°09'42” e 9,70 m até o vértice 12, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 16.557; segue com 39°37'36” e 5,24 m até o vértice 13, 41°02'06” e 4,68 m até o vértice 14, confrontando do vértice 12 ao 14 com o imóvel da Matrícula nº 13.734; segue com 39°00'50” e 5,08 m até o vértice 15; 37°11'05” e 5,29 m até o vértice 16, confrontando do vértice 14 ao 16 com o imóvel da Matrícula nº 20.368; deflete à direita com 131°16'06” e 9,91 m até o vértice 17; deflete à esquerda com 39°16'54” e 81,18 m até o vértice 18; confrontando do vértice 16 ao 18 com o imóvel da Matrícula nº 58.117; deflete à esquerda com 309°20'59” e 27,82 m até o vértice 19, confrontando com os imóveis da Matrícula nº 58.117 e 40.269; deflete à direita com 44°56'13” e 7,29 m até o vértice 19A, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 22.602; deflete à direita em curva de raio 158,66 m e desenvolvimento de 31,37 m até o vértice 32A; segue com 138°00'29” e 77,10 m até o vértice 32; confrontando do vértice 19A ao 32 com a Área Desapropriada 01 – Prolongamento da Avenida Pedro Habechian; deflete à direita com 309°52'47” e 25,67 m até o vértice 33, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 27.740; deflete à esquerda com 218°16'57” e 31,92 m até o vértice 34, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 27.740; 27.741; 75.295 e 75.296; segue com 219°15'03” e 10,53 m até o vértice 35; confrontando com o imóvel da Matrícula nº 27.743; segue com 219°55'51” e 4,92 m até o vértice 36; 218°53'13” e 5,46 m até o vértice 37, confrontando do vértice 35 ao 37 com o imóvel da Matrícula nº 27.744; segue com 220°58'55” e 10,55 m até o vértice 38, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 27.745; segue com 218°25'43” e 15,69 m até o vértice 39, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 27.746 e 27.747; segue com 219°38'46” e 5,31 m até o vértice 40, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 27.747; segue com 218°46'08” e 5,38 m até o vértice 41, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 48.167; segue com 223°07'01” e 5,13 m até o vértice 42, confrontando com o imóvel da Matrícula

nº 48.166; segue com 216°22'09” e 7,22 m até o vértice 43; 217°59'14” e 10,48 m até o vértice 44; deflete à esquerda com 125°39'24” e 20,55 m até o vértice 45; confrontando do vértice 42 ao 45 com o imóvel da Matrícula nº 27.749; deflete à direita com 209°57'12” e 15,27 m até o vértice 46, confrontando com a Rua Antônio Stolf; deflete à direita com 309°31'56” e 23,29 m até o vértice 47; 310°06'28” e 15,56 m até o vértice 48; deflete à esquerda em curva com raio de 10,11 m e desenvolvimento de 14,56 m até o vértice 49; segue com 218°28'41” e 47,48 m até o vértice 50; deflete à esquerda com 127°54'39” e 21,03 m até o vértice 51, confrontando do vértice 48 ao 51 com o imóvel da Matrícula nº 58.161; segue com 128°32'21” e 28,90 m até o vértice 52, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 58.161 e 83.167; deflete à direita com 219°37'53” e 10,66 m até o vértice 53; 219°01'16” e 9,40 m até o vértice 54, confrontando do vértice 52 ao 54 com a Rua Antônio Stolf; deflete à direita com 308°57'47” e 25,14 m até o vértice 55; deflete à esquerda com 215°32'09” e 5,00 m até o vértice 56, confrontando do vértice 54 ao 56 com o imóvel da Matrícula nº 81.453; segue com 225°53'15” e 9,62 m até o vértice 57, confrontando com os imóveis das Matrículas nº 81.452 e 48.839; segue com 218°57'34” e 5,73 m até o vértice 58, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 48.839; segue com 218°05'12” e 9,71 m até o vértice 59, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 48.840; segue com 215°57'49” e 9,92 m até o vértice 60; deflete à esquerda com 129°07'34” e 25,16 m até o vértice 61, confrontando do vértice 59 ao 61 com o imóvel da Matrícula nº 48.841; deflete à direita com 219°12'35” e 53,97 m até o vértice 62, confrontando com a Rua Antônio Stolf e com o imóvel da Matrícula nº 69.231; segue com 219°06'32” e 13,99 m até o vértice 63, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 91.822; deflete à direita com 308°11'59” e 90,62 m até o vértice 1 (início da descrição), confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 21.310,11 m² ou 2,1310 ha ou 0,8806 Alqs.

Piracicaba, 24 de abril de 2017

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP. 13400-900-TEL: (19) 3403-1200-FAX: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 008/2017

EDITAL DE INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, usando de suas atribuições legais, tornam públicas, após a análise dos recursos, as informações gerais referentes às inscrições do Concurso Público Nº 08/2017, conforme segue:

Emprego de Professor de Educação Física (Área de Educação)	Geral	Raça negra	Deficientes
Qtde. total de inscrições	444	57	0
Qtde. total de inscrições homologadas	323	46	0
Qtde. total de inscrições indeferidas	121	31	0

Não houve qualquer solicitação para concorrência às vagas reservadas às pessoas como deficiência ou solicitação de condição especial para a realização das provas.

A lista nominal geral das inscrições homologadas, contendo a indicação dos candidatos que se declararam como sendo da raça negra, encontra-se disponível na Internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após análise dos recursos pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017, conforme segue.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	PROTOCOLO DE RECURSO	RESPOSTA
10129	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS COUTINHO	Professor de Educação Física (Área de Educação)	4733	INDEFERIDO

Para que não alegue desconhecimento, as respostas detalhadas dos recursos interpostos estarão disponíveis a partir de 25 de setembro de 2017 no site www.rboconcursos.com.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E REDAÇÃO) DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E REDAÇÃO) do Concurso Público Edital Nº 08/2017, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia 1 de outubro de 2017, no local e horário abaixo descrito:

Data da Prova: 1 de outubro de 2017 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 9h00min Horário de fechamento dos portões: 9h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Professor de Educação Física (Área de Educação)	E.E. Profº. Antônio de Mello Cotrim Rua Dona Stella, 65 – Pauliceia Piracicaba - SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2017

EDITAL DE INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, usando de suas atribuições legais, tornam públicas, após a análise dos recursos, as informações gerais referentes às inscrições do Processo Seletivo Nº 01/2017, conforme segue:

Emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental	Geral	Raça negra	Deficientes
Qtde. total de inscrições	1.078	187	01
Qtde. total de inscrições homologadas	637	98	01
Qtde. total de inscrições indeferidas	441	89	0

O resultado das solicitações para concorrência às vagas reservadas às pessoas como deficiência e das solicitações de condição especial para a realização das provas, após a análise dos recursos, é o que segue:

Nome	Inscrição	Concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Condição Especial para realização da prova
AMANDA LETÍCIA SANTOS DE ALMEIDA	1198	Deferida	Não solicitou

A lista nominal geral das inscrições homologadas, contendo a indicação dos candidatos que se declararam como sendo da raça negra, encontra-se disponível na Internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após análise dos recursos pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017, conforme segue.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	PROTOCOLO DE RECURSO	RESPOSTA
1018	JUSSARA CORDEIRO GRANZIOL	Professor Substituto de Ensino Fundamental	4732	INDEFERIDO

Para que não alegue desconhecimento, as respostas detalhadas dos recursos interpostos estarão disponíveis a partir de 25 de setembro de 2017 no site www.rboconcursos.com.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E REDAÇÃO) DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E REDAÇÃO) do Processo Seletivo Edital Nº 01/2017, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia 8 de outubro de 2017, nos locais e horário abaixo descrito:

Data da Prova: 8 de outubro de 2017 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 9h00min Horário de fechamento dos portões: 9h15min	
FUNÇÃO/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Professor Substituto de Ensino Fundamental (Nomes Iniciados com as letras: A até J)	E.E. Profº. Antônio de Mello Cotrim Rua Dona Stella, 65 – Pauliceia Piracicaba - SP
Professor Substituto de Ensino Fundamental (Nomes Iniciados com as letras: K até Z)	E.E. João Guidotti Rua Anhanguera, 409 – Morumbi Piracicaba - SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Piracicaba, 22 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2017

OBJETO: Aquisição de workstation.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2017, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2017
Aquisição de peças para equipamentos médicos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: COMERCIAL VITALMED EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA nos lotes 01 a 10.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
14/09/2017 19.720,95

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
14/09/2017 1.528,17
15/09/2017 669.907,89

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
15/09/2017 716.732,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
14/09/2017 1.693.932,61

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
18/09/2017 7.097,93

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM
DATA VALOR RECEBIDO
20/09/2017 421.710,95

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
20/09/2017 5.630,00

Balancete da Receita						
AGOSTO/2017						
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA						
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES.....	1.356.005.100,00	1.356.005.100,00	102.879.251,99	871.803.383,14	484.201.716,86
11000000	RECEITA TRIBUTARIA.....	386.525.000,00	386.525.000,00	26.391.119,56	245.418.582,55	141.106.417,45
11100000	IMPOSTOS.....	348.500.000,00	348.500.000,00	24.314.565,42	220.233.738,00	128.266.262,00
11120201	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA.....	98.000.000,00	98.000.000,00	5.945.329,06	74.642.961,67	23.357.038,33
11120431	RETIDO NAS FONTES-IR.....	49.000.000,00	49.000.000,00	3.838.643,24	30.571.975,60	18.428.024,40
11120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS.....	30.000.000,00	30.000.000,00	2.117.453,49	18.026.136,61	11.973.863,39
11130501	I.S.S.- EMPRESA.....	134.000.000,00	134.000.000,00	9.613.193,88	75.027.435,25	58.972.564,75
11130502	I.S.S.- AUTONOMO.....	3.500.000,00	3.500.000,00	235.106,96	1.345.688,31	2.154.311,69
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL.....	34.000.000,00	34.000.000,00	2.564.838,79	20.619.540,56	13.380.459,44
11200000	TAXAS.....	35.525.000,00	35.525.000,00	1.992.687,77	24.471.502,59	11.053.497,41
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	5.500.000,00	5.500.000,00	455.912,79	3.121.099,67	2.378.900,33
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA.....	350.000,00	350.000,00	26.571,41	186.719,85	163.280,15
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	20.000,00	20.000,00	393,75	19.145,19	854,81
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	40.000,00	40.000,00	5.789,24	42.825,52	-2.825,52
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.....	80.000,00	80.000,00	0,00	49.314,19	30.685,81
11222801	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	83.802,80	962.287,94	37.712,06
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	27.535.000,00	27.535.000,00	1.404.866,10	20.001.069,03	7.533.930,97
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	15.351,68	89.041,20	910.958,80
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.500.000,00	2.500.000,00	83.866,37	713.341,96	1.786.658,04
11300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO.....	550.000,00	550.000,00	0,00	3,57	549.996,43
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS.....	1.950.000,00	1.950.000,00	83.866,37	713.338,39	1.236.661,61
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	20.500.000,00	20.500.000,00	568.448,38	5.545.781,01	14.954.218,99
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS.....	500.000,00	500.000,00	261,03	2.104,01	497.895,99
13110100	ALUGUEIS.....	500.000,00	500.000,00	261,03	2.104,01	497.895,99
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS.....	20.000.000,00	20.000.000,00	548.813,41	5.410.028,70	14.589.971,30
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00	0,00	14.348,05	324.397,59	-324.397,59
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE.....	0,00	0,00	40.484,88	408.613,09	-408.613,09
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE.....	0,00	0,00	5.271,45	89.099,28	-89.099,28
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00	0,00	721,86	7.232,02	-7.232,02
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO.....	0,00	0,00	44.240,48	330.659,19	-330.659,19
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE.....	0,00	0,00	1.619,12	10.260,89	-10.260,89
13250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.....	4.340.110,00	4.340.110,00	197.951,77	1.686.369,80	2.653.740,20
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA.....	2.308.000,00	2.308.000,00	919,57	7.436,25	2.300.563,75
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC. 13.351.890,00.....	13.351.890,00	13.351.890,00	243.256,23	2.545.960,59	10.805.929,41
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES.....	0,00	0,00	19.373,94	133.648,30	-133.648,30
13330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA.....	0,00	0,00	18.732,11	127.546,14	-127.546,14
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.....	0,00	0,00	641,83	6.102,16	-6.102,16
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS.....	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	882.686.000,00	882.686.000,00	70.039.195,35	571.225.430,81	311.460.569,19
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	862.475.000,00	862.475.000,00	67.782.438,37	559.104.114,65	303.370.885,35
17210102	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL.....	67.000.000,00	67.000.000,00	4.603.411,36	43.398.598,50	23.601.401,50
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL.....	1.500.000,00	1.500.000,00	7.041,81	85.475,46	1.414.524,54
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS.....	200.000,00	200.000,00	14.126,32	132.905,05	67.094,95
17212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS.....	300.000,00	300.000,00	44.657,16	175.186,25	124.813,75
17212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO.....	70.000,00	70.000,00	7.090,10	66.060,50	3.939,50
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP.....	800.000,00	800.000,00	54.346,14	455.026,47	344.973,53
17213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA.....	18.000.000,00	18.000.000,00	1.425.743,42	11.453.250,08	6.546.749,92
17213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	89.500.000,00	89.500.000,00	7.498.418,88	60.509.825,11	28.990.174,89
17213303	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE.....	2.300.000,00	2.300.000,00	347.720,28	1.695.710,58	604.289,42
17213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.254.066,24	645.933,76
17213305	GESTAO DO SUS.....	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
17213306	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA.....	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
17213307	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213311	PROGRAMA DST/AIDS.....	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	-72.000,00
17213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO.....	22.500.000,00	22.500.000,00	1.688.185,61	14.920.401,45	7.579.598,55
17213502	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR.....	7.000.000,00	7.000.000,00	849.613,44	5.060.718,04	1.939.281,96
17213503	FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE.....	250.000,00	250.000,00	21.871,85	131.231,10	118.768,90
17213504	FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL.....	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
17213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.....	1.800.000,00	1.800.000,00	145.859,66	1.166.877,28	633.122,72
17219901	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES.....	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.....	412.629.000,00	412.629.000,00	34.458.593,03	245.148.185,49	167.480.814,51
17220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A.....	90.000.000,00	90.000.000,00	3.298.071,67	73.957.932,01	16.042.067,99
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO.....	3.000.000,00	3.000.000,00	242.467,22	1.672.631,83	1.327.368,17
17220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.....	500.000,00	500.000,00	0,00	366.781,63	133.218,37
17222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO.....	700.000,00	700.000,00	119.232,78	958.543,98	-258.543,98
17223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.....	200.000,00	200.000,00	46.105,00	184.420,00	15.580,00
17223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA.....	870.000,00	870.000,00	171.512,00	506.746,74	363.253,26
17223303	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL.....	1.180.000,00	1.180.000,00	293.586,75	1.094.720,25	85.279,75
17223304	SAUDE PRISIONAL.....	756.000,00	756.000,00	0,00	756.000,00	0,00
17223306	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL.....	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17240101	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB.....	135.000.000,00	135.000.000,00	12.216.025,61	93.880.820,61	41.119.179,39
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS.....	20.211.000,00	20.211.000,00	2.256.756,98	12.121.316,16	8.089.683,84
17610301	PSB - PISO BASICO FIXO.....	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17610303	PSB - IGD BOLSA FAMILIA.....	430.000,00	430.000,00	39.358,95	333.844,07	96.155,93
17610304	ACOES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.....	105.500,00	105.500,00	0,00	33.200,00	72.300,00
17610305	PSE - IGD DO SUAS.....	60.000,00	60.000,00	0,00	16.175,82	43.824,18
17610306	PSB - BPC NA ESCOLA.....	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17610307	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I.....	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17610310	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.....	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
17610313	APRIMORA REDE.....	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17610314	BL PSB FNAS.....	0,00	0,00	186.500,00	658.550,00	-658.550,00
17610315	BL PSEMC FNAS.....	0,00	0,00	175.800,00	498.940,00	-498.940,00
17610316	BL PSEAC FNAS.....	0,00	0,00	222.000,00	518.000,00	-518.000,00
17610318	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS(CRIANCA FELIZ).....	0,00	0,00	0,00	175.000,00	-175.000,00
17619901	MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.....	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17620201	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR.....	5.560.000,00	5.560.000,00	632.435,60	3.794.613,60	1.765.386,40
17620202	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR.....	6.200.000,00	6.200.000,00	771.961,80	4.631.770,80	1.568.229,20
17620203	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.....	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
17629901	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	300.000,00	300.000,00	23.519,09	197.973,72	102.026,28
17629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	0,00	0,00	51.546,16	411.934,64	-411.934,64
17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17629905	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE.....	300.000,00	300.000,00	24.343,18	183.661,11	116.338,89
17629906	FUNDACAO - PROCON.....	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17629907	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00



17630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	129.292,20	667.652,40	-667.652,40
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.494.100,00	65.494.100,00	5.880.488,70	49.035.963,77	16.458.136,23
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	15.699.300,00	15.699.300,00	1.447.115,36	11.232.366,59	4.466.933,41
19113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	700.000,00	700.000,00	39.455,10	201.172,43	498.827,57
19113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.	0,00	0,00	18.873,75	326.311,97	-326.311,97
19114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
19159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.DE O.REC.	0,00	0,00	0,00	54,48	-54,48
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	593,04	-593,04
19191501	MULTAS DE TRANSITO	12.650.000,00	12.650.000,00	1.374.925,46	10.262.482,09	2.387.517,91
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150.000,00	150.000,00	21,00	13.071,99	136.928,01
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	1.358,91	320.566,14	29.433,86
19199901	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	10.000,00	10.000,00	8.977,00	76.776,68	-66.776,68
19199902	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	7.000,00	7.000,00	1,00	168,94	6.831,06
19199903	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199904	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - MATO ALTO	42.000,00	42.000,00	1.840,97	21.013,36	20.986,64
19199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	734,18	6.265,82
19199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	7.000,00	7.000,00	0,00	2.452,61	4.547,39
19199907	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	7.000,00	7.000,00	1.662,17	2.551,43	4.448,57
19199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	7.000,00	7.000,00	0,00	1.036,42	5.963,58
19199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	7.000,00	7.000,00	0,00	633,75	6.366,25
19199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199913	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMP. GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	0,00	2.747,08	4.252,92
19199914	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19199916	AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	598.300,00	598.300,00	0,00	0,00	598.300,00
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900.000,00	1.900.000,00	32.739,49	396.760,37	1.503.239,63
19220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.400.000,00	1.400.000,00	29.409,06	166.433,93	1.233.566,07
19229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	3.330,43	230.234,30	-230.234,30
19229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	92,14	-92,14
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.170.800,00	40.170.800,00	4.090.950,39	21.905.304,17	18.265.495,83
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	20.000.000,00	20.000.000,00	2.986.202,54	13.457.988,57	6.542.011,43
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S	10.000.000,00	10.000.000,00	719.680,52	4.935.534,20	5.064.465,80
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	7.000.000,00	7.000.000,00	320.998,44	2.902.333,19	4.097.666,81
19329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.170.800,00	3.170.800,00	64.068,89	609.448,21	2.561.351,79
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.724.000,00	7.724.000,00	309.683,46	15.501.532,64	-7.777.532,64
19900301	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENHIDAS	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
19909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	4.071,44	94.613,68	1.905.386,32
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	20.000,00	20.000,00	0,00	500,84	19.499,16
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
19909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL	1.390.000,00	1.390.000,00	4.050,00	628.628,22	761.371,78
19909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	4.260,87	34.086,96	25.913,04
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	29.900,12	152.903,83	347.096,17
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	1.993,34	17.596,63	2.403,37
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	35.000,00	35.000,00	0,00	9.327,94	25.672,06
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	75.000,00	75.000,00	4.504,05	35.701,10	39.298,90
19909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	150.000,00	150.000,00	11.175,32	87.212,16	62.787,84
19909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	144.705,82	355.294,18
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.615,04	-615,04
19909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	146.175,80	559.747,87	690.252,13
19909923	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	86.908,88	13.627.474,73	-13.627.474,73
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	16.643,64	98.409,56	-98.409,56
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909999	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	8,26	-8,26
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.194.000,00	25.194.000,00	5.416.780,89	25.176.397,67	17.602,33
21000000	OPERACOES DE CREDITO	23.200.000,00	23.200.000,00	5.278.252,20	22.996.835,37	203.164,63
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	23.200.000,00	23.200.000,00	5.278.252,20	22.996.835,37	203.164,63
21149901	PAC - MOBILIDADE	23.200.000,00	23.200.000,00	5.181.756,22	12.872.297,20	10.327.702,80
21149903	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	96.495,98	10.124.538,17	-10.124.538,17
22000000	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	39.000,00	89.700,00	410.300,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	39.000,00	89.700,00	410.300,00
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	500.000,00	500.000,00	39.000,00	89.700,00	410.300,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.494.000,00	1.494.000,00	99.528,69	2.089.862,30	-595.862,30
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	84.528,69	226.624,30	-176.624,30
24219901	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	84.528,69	226.624,30	-226.624,30
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.444.000,00	1.444.000,00	15.000,00	1.863.238,00	-419.238,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710102	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
24710104	REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710105	CONV.UNIAO - AQUISICAO DE EQUIP. ATENC.BASICA	0,00	0,00	0,00	833.740,00	-833.740,00
24719905	CONTRIBUICAO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	225.000,00	-225.000,00
24719906	PROJETO- GINÁSIO POLIESPORT.MONTE REY	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	-15.000,00
24720101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL	1.000,00	1.000,00	0,00	759.498,00	-758.498,00
24729906	TRANSF. CONVENIO ESTADO - ACADEMIA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
90000000		-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.551.088,86	-72.540.589,27	-42.645.210,73
97000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.551.088,86	-72.540.589,27	-42.645.210,73
97200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.551.088,86	-72.540.589,27	-42.645.210,73
97210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-13.400.000,00	-13.400.000,00	-920.682,22	-8.134.368,95	-5.265.631,05
97210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-300.000,00	-300.000,00	-1.408,35	-17.095,00	-282.905,00
97213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-360.000,00	-360.000,00	-29.171,93	-233.375,44	-126.624,56
97220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-82.525.800,00	-82.525.800,00	-6.891.718,57	-49.029.636,92	-33.496.163,08
97220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-18.000.000,00	-18.000.000,00	-659.614,35	-14.791.586,58	-3.208.413,42
97220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-600.000,00	-600.000,00	-48.493,44	-334.526,38	-265.473,62
TOTAL DA RECEITA	1.266.013.300,00	1.266.013.300,00	99.744.944,02	824.439.191,54	441.574.108,46	

Base de Informações referente à 18/09/17

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 152/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167416/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 51487 de 15/09/2017 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61695 de 15/09/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de setembro de 2.017

CONTRIBUINTE:

TABAI COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP
END: ROD. Geraldo de Barros SP 304 - KM 170 - FUNDOS – PIRACICABA/SP
CEP:13.405-190- CPD: 614098- CNPJ: 08.859.250/0001-93

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 156/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 99585/2017 e de todos os procedimentos adotados no presente, aplicados na data de 18/09/2017: Notificação de Lançamento de No. 71341 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 72882.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Setembro de 2017.

CONTRIBUINTE:

CARLONI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA EPP
RUA BOA MORTE, 1524 – CENTRO – PIRACICABA/SP – CEP 13400-140
CNPJ 01.337.127/0001-63 – CPD 484873



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	CPD	MES	ANO	No. GUIA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	27212	09	2014	1902244924
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2012	1902241192
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2012	1902241193
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2012	1902241194
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2012	1902241195
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2013	1902209334
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2013	1902209335
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2013	1902209336
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2013	1902209337
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2013	1902209338
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2013	1902209339
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2013	1902209340
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2013	1902209341
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2013	1902209342
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2013	1902209343
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2013	1902209344
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2013	1902209345
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2014	1902209346
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2014	1902209348
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2014	1902209347
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2014	1902241186
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2014	1902241185
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2014	1902241184
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2014	1902241183
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2014	1902241182
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2014	1902241181
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2014	1902241180
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2014	1902241179
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2014	1902241178
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	01	2015	1902241166
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	02	2015	1902241167
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	03	2015	1902241168
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	04	2015	1902241169
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	05	2015	1902241170
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	06	2015	1902241171
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	07	2015	1902241172
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	08	2015	1902241173
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	09	2015	1902241174
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	10	2015	1902241175
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	11	2015	1902241176
IRMAOS MALUSA LTDA	48409	12	2015	1902241177
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	10	2013	1902195563
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	07	2014	1902195565
CONDOMINIO RESIDENC COLINA VERDE	100070	06	2015	1902195570
SÃO MARTINHO S/A	100150	06	2014	1902245534
ANDRITZ BRASIL LTDA	100161	04	2015	1902239759
ANDRITZ BRASIL LTDA	100161	09	2015	1902239754
CONDOMINIO EDIFICIO TANGER	100998	05	2013	1902207442
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAGO AZUL	101284	06	2014	1902198363
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	04	2013	1902216410
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	05	2013	1902216409
ASSOC MORADORES VILLAGIO STA LAURA	101290	12	2013	1902206573
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	03	2014	1902198512
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	04	2014	1902198513
CONDOMINIO EDIFICIO MACEIO	101479	05	2014	1902198514
EDIFICIO COND. BOARETO	102214	09	2013	1902193656
EDIFICIO COND. BOARETO	102214	06	2014	1902193665
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	09	2012	1902196784
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	10	2012	1902196783
COND EDIFICIO ELIAS ZAIDAN MALUF	102217	07	2013	1902196799
CONDOMINIO EDIFICIO PRACA PAULISTA	102279	04	2015	1902199138
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	10	2012	1902238308
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	11	2012	1902238305
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	12	2012	1902238304
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	02	2013	1902238316
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	04	2013	1902238317
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	08	2013	1902238301
J.ABUKATER ENG E EMPREEND LTDA	102467	09	2013	1902238296
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	07	2013	1902218838
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	08	2013	1902218837
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	09	2013	1902218836
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	10	2013	1902207502
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	04	2014	1902218848

ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	12	2014	1902218856
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	02	2015	1902218867
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	05	2015	1902218864
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	08	2015	1902218861
ASSOC ADQUIR. CONJ.RES.TANGARAS	102697	11	2015	1902218858
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2012	1902177997
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2012	1902177996
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2012	1902177994
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2012	1902177993
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2013	1902178031
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2013	1902178033
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2013	1902178034
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2013	1902178036
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2013	1902178038
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2013	1902178042
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2013	1902178044
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2013	1902178046
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2013	1902178048
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2013	1902178049
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2013	1902178051
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2013	1902178052
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2014	1902178043
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2014	1902178045
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2014	1902178047
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2014	1902178050
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2014	1902178054
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2014	1902178056
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2014	1902178059
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2014	1902178061
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2014	1902178060
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2014	1902178058
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2014	1902178057
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2014	1902178055
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	01	2015	1902177995
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	02	2015	1902178003
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	03	2015	1902178005
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	04	2015	1902178006
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	05	2015	1902178007
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	06	2015	1902178011
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	07	2015	1902178012
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	08	2015	1902178016
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	09	2015	1902178018
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	10	2015	1902178019
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	11	2015	1902178020
PIRASOLO LAB.AGROT.PIRACICABA LT	264507	12	2015	1902178022
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	05	2015	1902237768
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	06	2015	1902237775
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	07	2015	1902237780
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	08	2015	1902237783
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	09	2015	1902237785
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	10	2015	1902237787
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	11	2015	1902237792
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	12	2015	1902237794
ASR CONS ANALISES CIENT LTDA ME	305016	01	2016	1902237798
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2012	1902177910
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2012	1902177908
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2012	1902177907
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2012	1902177905
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2013	1902177889
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2013	1902177890
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2013	1902177891
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2013	1902177892
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2013	1902177893
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2013	1902177894
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2013	1902177895
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2013	1902177896
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2013	1902177898
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2013	1902177900
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2013	1902177902
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2013	1902177903
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2014	1902177923
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2014	1902177925
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2014	1902177926
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2014	1902177928
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2014	1902177930
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2014	1902177932
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2014	1902177934
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2014	1902177944
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2014	1902177945
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2014	1902177946
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2014	1902177947
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2014	1902177948
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	01	2015	1902177897
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	02	2015	1902177899
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	03	2015	1902177901
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	04	2015	1902177904
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	05	2015	1902177906
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	06	2015	1902177909
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	07	2015	1902177912
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	08	2015	1902177915
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	09	2015	1902177918
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	10	2015	1902177922
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	11	2015	1902177924
AGROPECUARIA PAJEHU LTDA EPP	305104	12	2015	1902177927



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	CPD	MES	ANO	No. GUIA
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2012	1902188263
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2012	1902188265
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2012	1902188264
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2012	1902188266
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2013	1902188268
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2013	1902188267
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2013	1902188269
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2013	1902188270
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2013	1902188271
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2013	1902188272
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2013	1902188273
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2013	1902188274
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2013	1902188275
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2013	1902188276
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2013	1902188277
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2013	1902188278
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2014	1902188159
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2014	1902188162
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2014	1902188163
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2014	1902188164
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2014	1902188167
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2014	1902188169
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2014	1902188170
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2014	1902188171
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2014	1902188172
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2014	1902188174
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2014	1902188175
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2014	1902188177
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	01	2015	1902188141
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	02	2015	1902188143
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	03	2015	1902188144
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	04	2015	1902188145
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	05	2015	1902188146
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	06	2015	1902188147
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	07	2015	1902188148
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	08	2015	1902188149
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	09	2015	1902188150
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	10	2015	1902188153
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	11	2015	1902188154
COND.RECANTO DOS BEIJA FLORES	305118	12	2015	1902188157
CAIXA CONSORCIOS S A A CONS	305152	05	2014	1902217146
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2012	1902178102
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2012	1902178101
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2012	1902178100
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2012	1902178099
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2013	1902178111
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2013	1902178113
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2013	1902178114
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2013	1902178115
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2013	1902178116
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2013	1902178117
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2013	1902178118
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2013	1902178119
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2013	1902178120
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2013	1902178121
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2013	1902178122
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2013	1902178123
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2014	1902178124
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2014	1902178125
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2014	1902178126
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2014	1902178127
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2014	1902178128
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2014	1902178129
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2014	1902178130
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2014	1902178131
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2014	1902178132
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2014	1902178133
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2014	1902178136
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2014	1902178137
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	01	2015	1902178139
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	02	2015	1902178140
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	03	2015	1902178141
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	04	2015	1902178142
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	05	2015	1902178143
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	06	2015	1902178144
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	07	2015	1902178145
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	08	2015	1902178146
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	09	2015	1902178147

ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	10	2015	1902178148
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	11	2015	1902178149
ESCOLA ED.INFANTIL EQUILIBRIO SCLT	423786	12	2015	1902178150
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	09	2012	1902185739
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	06	2013	1902185614
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	10	2015	1902185619
SUPERMIX CONCRETO S/A	445029	11	2015	1902185621
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	06	2012	1902195463
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	07	2013	1902195472
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	08	2013	1902195473
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	09	2013	1902195474
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	10	2013	1902195475
CONDOMINIO EDIFICIO CABREUVA	496839	11	2013	1902195476
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	10	2012	1902206735
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	02	2013	1902216457
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	10	2013	1902216446
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	11	2013	1902216443
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	12	2013	1902216441
CONDOMINIO EDIFICIO SISAL CENTER	501859	02	2014	1902216462
CONDOMINIO EDIFICIO BANDEIRANTES	504742	01	2014	1902193097
CONDOMINIO EDIFICIO BANDEIRANTES	504742	06	2014	1902193102
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT CLAIRE	505013	11	2013	1902215830
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT CLAIRE	505013	01	2014	1902215841
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	08	2012	1902196740
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	10	2013	1902196747
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	02	2014	1902196758
CONDOMINIO RESID. DUQUESA WINDSOR	505668	06	2014	1902196762
OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LT	531278	02	2015	1902170087
OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LT	531278	03	2015	1902170086
INMESTRA-INST.MED.SEG.TRABALHO LT	602171	11	2012	1902243780
INMESTRA-INST.MED.SEG.TRABALHO LT	602171	07	2015	1902243787
NIRTON VIRTUDE DOS SANTOS-ME	605623	03	2014	1902206042
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	09	2012	1902240985
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	10	2012	1902240986
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	12	2012	1902240995
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	02	2014	1902240980
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	03	2014	1902240981
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	04	2014	1902240982
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	05	2014	1902240983
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	06	2014	1902240984
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	07	2014	1902240979
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	08	2014	1902240978
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	09	2014	1902240977
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	10	2014	1902240976
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	11	2014	1902240975
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	12	2014	1902240974
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	01	2015	1902240954
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	02	2015	1902240956
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	03	2015	1902240957
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	04	2015	1902240959
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	05	2015	1902240961
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	06	2015	1902240962
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	07	2015	1902240963
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	08	2015	1902240964
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	09	2015	1902240966
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	10	2015	1902240967
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	11	2015	1902240972
QUILES & QUILES PORT.LIMPLTDA ME	609981	12	2015	1902240973
CONDOMINIO EDIFICIO PORTO SEGURO	611720	04	2015	1902205742
CONDOMINIO EDIFICIO PORTO SEGURO	611720	04	2016	1902215780
CONDOMINIO EDIFICIO DOM PEDRO I	611829	06	2013	1902196718
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	05	2013	1902198392
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	06	2013	1902198393
CONDOMINIO EDIFICIO LIVERPOOL	611837	10	2013	1902198397
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	12	2013	1902199094
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	01	2014	1902214640
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	05	2014	1902214644
CONDOMINIO EDIFICIO NOIVA D COLINA	611840	06	2014	1902214645
CONDOMINIO EDIFICIO RAC'Z CENTER	611845	06	2013	1902215787
CONDOMINIO EDIFICIO RAC'Z CENTER	611845	07	2014	1902215799
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MORITZ	611851	01	2014	1902206520
CONDOMINIO EDIFICIO TIBIRIÇA	611855	01	2013	1902207473
CONDOMINIO EDIFICIO COLIBRIS	611864	10	2013	1902195545
CONDOMINIO EDIFICIO COLIBRIS	611864	01	2014	1902195547
CONDOMINIO EDIFICIO SAINT LOUIS	612063	12	2013	1902216342
CONDOMINIO EDIFICIO HIDE PARK	612069	11	2015	1902198106
CONDOMINIO EDIFICIO HIDE PARK	612069	12	2015	1902198107
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	01	2014	1902197475
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	03	2014	1902197477
CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA	612227	06	2014	1902197480
CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARCO	612229	12	2015	1902206554
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARLOTA	612230	12	2013	1902195452
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	05	2013	1902193686
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	06	2013	1902193687
CONDOMINIO EDIFICIO BOULEVARD	612238	08	2013	1902193689
CONJUNTO ARQUITET. VILLA DE FRANCE	612245	10	2013	1902199644
CONJUNTO ARQUITET. VILLA DE FRANCE	612245	05	2014	1902208128
RESIDENCIAL PARQUE DAS AGUAS	612250	02	2013	1902214662
CONDOMINIO RESIDENCIAL BERTOLIN I	612664	09	2014	1902193333
CONDOMINIO EDIFICIO VILLENEUVE	612782	12	2013	1902208028
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	08	2013	1902197589
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	09	2013	1902197590
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	10	2013	1902197591
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	11	2013	1902197592
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	12	2013	1902197593
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	02	2014	1902197595
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	04	2014	1902197597
CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARUJA I	612783	06	2014	1902197598

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 155 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.017

CONTRIBUINTE.....	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	10.....	2012	1902198532
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	10.....	2013	1902198559
CONDOMINIO EDIFICIO MAISON PLATINI.....	612893.....	03.....	2014	1902198545
CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN GIOVANI.....	613718.....	07.....	2013	1902207232
ESTRUTURAS METAL.COBERTONI LTDA ME.....	614580.....	05.....	2013	1902197203
JUAREZ PEDROSA DA SILVA-ME.....	615159.....	01.....	2015	1902226078
JUAREZ PEDROSA DA SILVA-ME.....	615159.....	04.....	2015	1902226079
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	616600.....	01.....	2014	1902187884
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	616600.....	12.....	2014	1902187877
CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	616600.....	07.....	2015	1902187885
HWASHIN FAB.PEÇAS AUTOMOT BRASILLT	617836.....	02.....	2015	1902239168
HWASHIN FAB.PEÇAS AUTOMOT BRASILLT	617836.....	08.....	2015	1902239167
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	07.....	2014	1902207201
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	08.....	2014	1902207202
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	09.....	2014	1902207203
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	10.....	2014	1902207204
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	11.....	2014	1902207205
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	12.....	2014	1902207206
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	01.....	2015	1902207207
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	02.....	2015	1902207224
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	03.....	2015	1902207225
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	04.....	2015	1902207226
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	05.....	2015	1902207227
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	06.....	2015	1902207229
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	07.....	2015	1902207231
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	08.....	2015	1902207233
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	09.....	2015	1902207234
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	10.....	2015	1902207235
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	11.....	2015	1902207236
J P AGUAS PIRACICABA LTDA ME	618547.....	12.....	2015	1902207237
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	09.....	2012	1902170076
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	01.....	2013	1902170067
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	02.....	2013	1902170068
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	03.....	2013	1902170069
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	04.....	2013	1902170070
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	05.....	2013	1902170077
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	12.....	2013	1902170075
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	09.....	2014	1902170073
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	10.....	2014	1902170072
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	11.....	2014	1902170078
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	03.....	2015	1902170080
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	04.....	2015	1902170079
ENGTR0 CONST.MONT.IND. LTDA EPP.....	619529.....	08.....	2016	1902170081
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2012	10038966
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2012	10038967
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2012	10038968
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2012	10038969
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2013	10038970
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2013	10038971
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2013	10038972
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2013	10038973
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2013	10038974
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2013	10038976
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2013	10038977
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2013	10038978
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2013	10038979
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2013	10038980
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2013	10038981
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2013	10038982
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2014	10038983
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2014	10038984
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2014	10038985
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2014	10038986
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2014	10038988
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2014	10038990
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2014	10038991
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2014	10038992
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2014	10038993
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2014	10038994

ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2014	10038995
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2014	10038996
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	01.....	2015	10038997
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	02.....	2015	10038998
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	03.....	2015	10038999
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	04.....	2015	10039000
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	05.....	2015	10039001
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	06.....	2015	10039002
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	07.....	2015	10039003
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	08.....	2015	10039004
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	09.....	2015	10039005
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	10.....	2015	10039006
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	11.....	2015	10039007
ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA.....	619877.....	12.....	2015	10039008
KS INST.IND.COM,IMPORT E EXP LTDA	623004.....	05.....	2012	1900799618
CASA NOVA MAT.CONST.TRANSP.EIRELL.....	624308.....	01.....	2013	1902226279
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	06.....	2014	1902241045
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	07.....	2014	1902241044
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	08.....	2014	1902241043
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	09.....	2014	1902241041
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	10.....	2014	1902241040
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	11.....	2014	1902241039
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	12.....	2014	1902241038
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	01.....	2015	1902241026
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	02.....	2015	1902241027
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	03.....	2015	1902241028
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	04.....	2015	1902241029
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	05.....	2015	1902241030
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	06.....	2015	1902241031
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	07.....	2015	1902241032
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	08.....	2015	1902241033
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	09.....	2015	1902241034
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	10.....	2015	1902241035
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	11.....	2015	1902241036
EMPORIO CARNES FRIOS BIANCHI LTDA	630800.....	12.....	2015	1902241037
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	10.....	2014	1902170429
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	11.....	2014	1902170428
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	12.....	2014	1902170427
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	01.....	2015	1902170430
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	03.....	2015	1902170431
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	04.....	2015	1902170432
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	05.....	2015	1902170433
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	06.....	2015	1902170434
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	07.....	2015	1902170435
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	08.....	2015	1902170436
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	09.....	2015	1902170437
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	10.....	2015	1902170438
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	11.....	2015	1902170439
EDSON E UESLEI SERV.GERAIS LTDA ME	632363.....	12.....	2015	1902170440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

PROCESSO Nº 27.138/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Pot.	Digluconato de clorexidina 0,7 g/100 g,	R\$ 85,80	R\$ 858,00
02	8	Frasc.	Cloridrato de bromexina 3mg/ml, frasco de 50ml.	R\$ 20,00	R\$ 160,00
03	20	Tab.	Suplemento vitamínico para cão	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
04	20	Frasc.	Gentamicina 200mg	R\$ 84,60	R\$ 1.692,00
05	15	Frasc.	Auxiliador do metabolismo hepático	R\$ 48,75	R\$ 731,25
11	4	Frasc.	Vitamina a 1.800ui	R\$ 104,00	R\$ 416,00
12	6	Frasc.	Vitamina b12 (cianocobalamina)	R\$ 99,00	R\$ 594,00
13	10	Frasc.	Vitamina b12 (cianocobalamina)	R\$ 84,10	R\$ 841,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 13 - Agroveterinária Produtos Veterinários Ltda - EPP

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Valdir Basso Ferramentas ME de que foi aplicada pena de impedimento de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses e multa de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 218/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 20 de setembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	20	Unid.	Tomada pino macho 2 pinos + T20A	R\$ 3,90	R\$ 78,00
03	24	Unid.	Soquete louça E-27	R\$ 2,50	R\$ 60,00
04	24	Unid.	Soquetes louça E-40	R\$ 7,00	R\$ 168,00
11	100	Unid.	Refletores Super Led 200W/Bivolt AC85/265V 13500lm	R\$ 344,00	R\$ 34.400,00
12	03	Unid.	Cabo PP4 1,5 mm x 100 mts	R\$ 2,97	R\$ 8,91
13	05	Unid.	Cabo PP4 2,5mm x 100 mts	R\$ 4,67	R\$ 23,35

Itens: 01, 03, 04, 11, 12 e 13 - Torrezan Mat. Elétricos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
02	20	Unid.	Tomada 2 pinos BIP 10 A 250V	R\$ 1,84	R\$ 36,80
05	60	Unid.	Soquetes lâmpadas fluorescente	R\$ 0,95	R\$ 57,00
08	50	Unid.	Lâmpadas tubular LED 18W/bivolt 1200x35 6500K	R\$ 19,68	R\$ 984,00
10	10	Unid.	Lâmpada incandescente 100W/200V E27	R\$ 6,80	R\$ 68,00
17	6	Unid.	Plug ½	R\$ 0,32	R\$ 1,92
18	6	Unid.	Plug ¾	R\$ 0,41	R\$ 2,46
19	30	Unid.	Sifão sanfonado	R\$ 4,87	R\$ 146,10
22	20	Unid.	Torneira lavatório	R\$ 19,94	R\$ 398,80
23	10	Unid.	Torneira jardim 3/4	R\$ 16,89	R\$ 168,90
24	10	Unid.	Torneira pia parede	R\$ 21,97	R\$ 219,70
25	20	Unid.	Parafuso para vaso sanitário bucha S10	R\$ 2,03	R\$ 40,60
29	20	Unid.	Caps 25 mm	R\$ 0,75	R\$ 15,00
30	6	Unid.	Flange 3/4	R\$ 6,14	R\$ 36,84
31	12	Unid.	Spray espuma poliuretano 550 ml	R\$ 15,99	R\$ 191,88
32	12	Unid.	Adesivo Compaund Epoxi 1Kg	R\$ 36,94	R\$ 443,28
38	6	Unid.	Martelo de unha com cabo isolante 29 mm	R\$ 34,95	R\$ 209,70
39	2	Unid.	Alicate de bico isolante 2"	R\$ 14,80	R\$ 29,60
48	20	Unid.	Rolo de lâ pintura 20 cm	R\$ 5,95	R\$ 119,00
49	40	Unid.	Rolos de Espuma pintura 5 cm	R\$ 1,87	R\$ 74,80
50	40	Unid.	Rolo de Espuma pintura 10 cm	R\$ 2,41	R\$ 96,40

ELAINE C. FERREIRA ME

Itens: 02, 05, 08, 10, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 48, 49 E 50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
06	60	Unid.	Fita isolante 20x1,9 cm	R\$ 3,35	R\$ 201,00
07	200	Unid.	Lâmpadas Elet. Espiral 85W/220VE40 6400 K	R4 47,95	R\$ 9.590,00
09	15	Unid.	Lâmpada Eletrônica 45W/220V E27 2790lm	R\$ 24,50	R\$ 367,50
14	30	Unid.	Válvula Hidra Max	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
15	24	Unid.	Kit completo 1.1/12	R\$ 15,80	R\$ 379,20
20	15	Unid.	Sifão flexível 3/4 x 1/2	R\$ 4,83	R\$ 72,45
27	20	Unid.	Engate flexível 40 cm	R\$ 2,45	R\$ 49,00
28	10	Unid.	Válvula para pia americana	R\$ 5,99	R\$ 59,90
33	06	Unid.	Porta alumínio 80 cm requadro 4 cm paletas solidas	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
34	06	Unid.	Porta alumínio 90 cm requadro 4 cm paletas solidas	R\$ 476,50	R\$ 2.859,00

MARFEX LOPES COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Item: 06, 07, 09, 14, 15, 20, 27, 28, 33 E 34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
16	12	Unid.	Válvula para pia 3/8	R\$ 14,00	R\$ 168,00
35	05	Unid.	Vassoura ancinho para rastelar grama e folhas	R\$ 12,00	R\$ 60,00
40	03	Unid.	Alicate de pressão 28 mm	R\$24,00	R\$ 72,00
44	02	Unid.	Enxada de aço 30 cm cabo de madeira	R\$ 25,00	R\$ 50,00
45	12	Unid.	Lima chata p/ enxada 8"	R\$ 5,00	R\$ 60,00

COMACOL COM. MAT. PARA CONSTR. LTDA

Item: 16, 35, 40, 44 E 45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
21	20	Unid.	Torneira de Pia	R\$ 29,80	R\$ 596,00
42	02	Unid.	rebitador 10,5 com 4 pontas	R\$ 23,90	R\$ 47,80
46	15	Unid.	Pincel 10cm	R\$ 8,79	R\$ 131,85

ALLPEMA SER. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

Item: 21, 42 E 46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
26	20	Unid.	Engate flexível 30 cm	R\$ 2,26	R\$ 45,20
36	20	Unid.	Vassourao tipo gari 40 x 6 x 10,5cm c/ cabo reforçado	R\$ 20,80	R\$ 416,00
37	5	Unid.	Luva de Raspa	R\$ 11,90	R\$ 59,50
41	7	Unid.	Alicate universal cabo isolante 8"	R\$ 18,00	R\$ 126,00
43	2	Unid.	Pá ajuntadeira cabo reto 120 cm	R\$ 24,90	R\$ 49,80
47	15	Unid.	Pincel 5 cm	R\$ 3,90	R\$ 58,50

ALINE NICACIO ME

Item: 26, 36, 37, 41, 43 E 47

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Procuradoria Geral

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Processo	Objeto	Empresa fornecedora	Valor	Data
65.946/2017	Manutenção de impressora – patrimônio 147.385	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. - ME	R\$ 1.150,00	17/05/2017
66.615/2017	Higienização em bebedouro de mesa – nº 147.335	Refrigeração Ducatti Piracicaba Ltda.- ME	R\$ 160,00	25/05/2017
69.975/2017	Conserto e limpeza de impressora – patrimônio 196.485	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. – ME	R\$ 210,00	17/05/2017
78.810/2017	Conserto e limpeza de impressora – patrimônio 174.459	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. – ME	R\$ 320,00	08/06/2017
87.511/2017	Manutenção do scanner HP LaserJet 1200 – patrimônio 72.894	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda. – ME	R\$ 200,00	13/07/2017
88.631/2017	Revisão de 30.000 km – Chevrolet Spin FFJ 0974	Stefanini Motors Veículos e Peças Ltda.	R\$ 607,41	21/06/2017
107.370/2017	Aquisição de materiais elétricos	Valérios Materiais Elétricos Ltda.	R\$ 258,60	45011
107.370/2017	Aquisição de materiais elétricos	R. Clemente e Cia Ltda.	R\$ 438,12	153.746
107.370/2017	Aquisição de materiais elétricos	Condelix Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - EPP	R\$ 137,20	14.807
107.370/2017	Aquisição de materiais elétricos	Airton José Bigeli & Cia Ltda.	R\$ 35,04	16.949
125.583/2017	Certificado digital e-CPF	Certisign Certificadora Digital S.A	R\$ 85,00	6836512



Convênio nº 147/2017 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA - CNPJ nº 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Assistência integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional.
Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/09/2017.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.299.
Código Ajuste nº 2017.000.000.464.
Contrato nº 1236/2017.
Proc. Admin.: nº 94.900/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2017 – Ata de Registro de Preços nº 375/2017 (válida até 28/08/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 294.080,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 20/09/2017.

Termo de Rescisão – Contratada: SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 60.442.241/0001-12 (SAÚDE)
Contrato nº 636/2017.
Proc. Admin.: nº 112.347/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2016 – Ata de Registro de Preços nº 109/2017 (válida até 20/02/2018).
Objeto: fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico (utilizados com equipamentos em comodato).
Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/04/2017.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico (utilizados com equipamentos em comodato) e da Ata de Registro de Preços nº 109/2017.
Data: 20/09/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PROCESSO 68.969/2017
Relação de profissionais inscritos:
- Débora Teixeira Oliveira Laranjeira
- Matheus Nicolau de Souza
- Maria de Lurdes Valentini
- Fábio Soldera Grecchi
- Carlos Eduardo L. Castro
- Cristiane Lopes Fernandes
- Marcelo Bongagna
- Marcelo Tadeu Raiso
- Maria de Fátima Alves Silva
- Erasmo Carlos Spadotto
Piracicaba, 21 de setembro de 2017.
Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente Designada

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 20 de setembro de 2017 Protocolados e Encaminhados	
Protocolos	Interessados
003448/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA
003449/2017	RAFAEL RICARDO DE CAMPOS
003450/2017	LUIS AFONSO DE SOUZA SERIO
003451/2017	SAÚDE - UBS DO BAIRRO IAA
003452/2017	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
003453/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003454/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003455/2017	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
003456/2017	FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA
003457/2017	FM RODRIGUES HIDRÁULICA ME
003458/2017	GILSON BORTOLETTO - ME
003459/2017	LARA RADIADORES LTDA - ME
003460/2017	RB TEIXEIRA MECANICA - ME
003461/2017	KOC DO BRASIL LTDA
003462/2017	DINATEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
003463/2017	AGUADO & CIA LTDA.
003464/2017	ANDRESSA VERGO COLASAM
003465/2017	RESITEX IND. E COM. DE ESTOPAS LTDA
003466/2017	AGNALDO APARECIDO DE SOUZA

004799/2017	FRANCISCO MARQUES DE BRITO
004800/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004801/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004802/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004803/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004804/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004805/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004806/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA
004807/2017	RAFAEL RICARDO DE CAMPOS
004808/2017	GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO
004809/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004810/2017	BRAVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004811/2017	LUIS AFONSO DE SOUZA SERIO
004812/2017	FORCE QUÍMICA LTDA
004813/2017	JULIO CESAR GRANZZOTA DA SILVA
004814/2017	SAÚDE - UBS DO BAIRRO IAA
004815/2017	GRAZIELA SANTINI PEREIRA
004816/2017	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
004817/2017	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
004818/2017	JOAO ALEXANDRE DA SILVA
004819/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004820/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004821/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004822/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004823/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004824/2017	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
004825/2017	FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA
004826/2017	FM RODRIGUES HIDRÁULICA ME
004827/2017	GILSON BORTOLETTO - ME
004828/2017	LARA RADIADORES LTDA - ME
004829/2017	RB TEIXEIRA MECANICA - ME
004830/2017	KOC DO BRASIL LTDA
004831/2017	DINATEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
004832/2017	AGUADO & CIA LTDA.
004833/2017	ANDRESSA VERGO COLASAM
004834/2017	RESITEX IND. E COM. DE ESTOPAS LTDA
004835/2017	VITTA JARDIM ITAPUÃ PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
004836/2017	AGNALDO APARECIDO DE SOUZA

Despachos	Processo	Interessado
001946/2017	001359/2017	JOSÉ ROBERTO FREIRE: "Deferido".
002860/2015	001710/2015	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA-POÇO: "Concluído".
003181/2017	002204/2017	MARCO AURÉLIO NASATO: "Indeferido".
003408/2017	002388/2017	DANIEL APARECIDO AMOR: "Indeferido".
003765/2017	001158/2016	D.D. GIL PAULISTA -: "Deferido". DEDETIZADORA E DESENTUPIDORRA JOSE MARQUES FILHO: "Indeferido". CERVEJARIA BAZZO LTDA: "Deferido". 1 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA: "Deferido". DE DEUS
003825/2017	000570/2012	SUZELEY JESUS DE OLIVEIRA FIORAVANTE: "Indeferido".
003934/2017	002806/2017	MARCELA GALLO: "Indeferido".
004019/2016	002440/2015	NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA: "Indeferido". ENGENHO DO CAFÉ LTDA.: "Indeferido". PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
004089/2017	002910/2017	GABRIELA ZANIN: "Indeferido".
004096/2017	002915/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido".
004119/2017	002937/2017	FRANCISCO DE ASSIS
004169/2017	002967/2017	DIOCESE - IGREJA DA VILA NOVA DE: "Deferido". SAO JOSE
004277/2017	003057/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
004282/2017	003061/2017	ASSOCIACAO PEDAGÓGICA NOVALIS: "Indeferido".
004316/2016	002470/2015	DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO: "Deferido". DE ASSIS
004357/2016	002499/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004425/2017	003179/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004468/2017	003214/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004509/2016	002445/2015	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido". IMACULADA CONCEICAO
004511/2016	002446/2015	DIOCESE - IGREJA DO BAIRRO DE SANTANA: "Deferido".
004512/2016	002447/2015	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA: "Deferido". CAMARA DE VEREADORES DE: "Concluído". PIRACICABA
004513/2016	002448/2015	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
004519/2016	002469/2015	
004520/2016	002468/2015	
004531/2017	003262/2017	
004774/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 336/2017)
JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1020 de 04 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 336/2017, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja aplicado ao servidor Bruno Freitas Oliveira, matrícula nº. 2068-9, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 01 (um) dia, na forma do art. 201, IV, por violação ao art. 195, II, e 196, V, ambos da Lei Municipal nº. 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para providências.
Piracicaba, 06 de setembro de 2017.
José Rubens Françoço Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1205/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 1205/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1685/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 1685/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2021/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2029/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2029/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2053/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2053/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2069/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2069/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2084/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2084/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2694/2017
A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo nº 2694/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto. Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVITE 07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pelo Decreto 1715/2017, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 07/2017, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção do sistema de captação de águas pluviais para utilização com fins não potáveis na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.

Saltinho/SP, 20 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 017/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/17, REFERENTE EIXO MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PROFESSOR PARA MINISTRAR AULA DE FUTEBOL NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL PIRACICABA I, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP
Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 018/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/17, REFERENTE EIXO MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PROFESSOR PARA MINISTRAR AULA DE FUTEBOL NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL PIRACICABA III, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP
Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 019/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO CADASTRAL E SUBSÍDIO TÉCNICO PARA A CORRESPONDÊNCIA DAS MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL "MINAS NOVA", COM OS RESPECTIVOS MORADORES PARA ENTREGA DO TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA
Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP
Piracicaba, 21 de setembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

PROCON

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2017 - 137896 – BANCO BRADESCO S/A -
CNPJ 60.746.948/4140-06 - Auto de Infração 141 - série A1

EXTRAVIOS

A empresa Lindomar Dias Saraiva 30925211885, situada à Rua Paraná, 470, CEP 13.403-143, Piracicaba - SP, Inscrição Estadual: Isento e CNPJ nº 11.527.270/0001-71, Inscrição Municipal: 617706 comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série 6/D, do nº 00001 ao nº 50 em branco e das notas fiscais Nº 51, 52, 100, 151 e 200 (AIDF Nº 0167).

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE CNPJ: 54.407.598/0001-67 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					
ATIVO (EM R\$)	2016	2015	PASSIVO (EM R\$)	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	4.099,34	8.026,39	PASSIVO CIRCULANTE	161.339,87	115.165,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.015,48	5.032,53	OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO	97.706,15	66.845,80
Caixa	429,25	1.022,35	Fornecedores	0,00	8.781,34
BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	197,56	248,00	Obrigações Sociais a Recolher	69.553,44	8.003,08
Bancos Conta Movimento	197,56	248,00	Obrigações com Empregados a Pagar	25.942,00	49.264,12
BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	24,70	24,70	Obrigações Tributárias a Recolher	1.210,71	797,26
Bancos Conta Movimento	24,70	24,70	BANCOS DEVEDORES	4.909,30	3.493,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	363,96	3.737,48	Banco Itaú (passivo)	4.909,30	3.493,00
Aplicações Financeiras	363,96	3.737,48	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.050,00	4.050,00
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.993,86	2.993,86	Cheques a compensar	4.050,00	4.050,00
Outros Créditos	2.993,86	2.993,86	FÉRIAS E ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	44.649,72	40.751,71
			Férias e Encargos s/ Férias a Pagar	44.649,72	40.751,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.356.380,41	3.356.380,41	RECEITA DIFERIDA	24,70	24,70
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.550,00	2.550,00	Receita Diferida - Projeto Música	24,70	24,70
Depósitos Judiciais	2.550,00	2.550,00			
IMOBILIZADO	3.353.830,41	3.353.830,41	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.219,47	0,00
Edificações / Imóveis	2.449.926,00	2.449.926,00	PARCELAMENTO IMPOSTOS L.P.	8.219,47	0,00
Terreno	700.000,00	700.000,00	Parcelamento INSS L.P.	8.219,47	0,00
Máquinas e Equipamentos	36.979,16	36.979,16			
Veículos	26.872,61	26.872,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.830,41	3.249.241,59
Móveis e Utensílios de escritório	72.418,80	72.418,80	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.200.830,41	3.249.241,59
Computadores (hardware)	32.360,00	32.360,00	Superávit Acumulado	3.249.241,59	3.477.408,20
Equipamentos Telemarketing	16.791,50	16.791,50	Deficit do Exercício	-48.411,18	-184.882,65
Construções em andamento	18.482,34	18.482,34	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-43.283,96
TOTAL DO ATIVO	3.360.389,75	3.364.406,80	TOTAL DO PASSIVO	3.360.389,75	3.364.406,80

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (OU DÉFICIT) DO EXERCÍCIO DE 2016					
DESPESAS	2016	2015	RECEITAS	2016	2015
DESPESAS OPERACIONAIS	804.407,75	990.129,17	RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	7.313,57	40.049,59
Despesas Operacionais	804.407,75	990.129,17	Lei 3970 - Entidades Assistenciais	7.313,57	6.298,65
Despesas Administrativas	790.570,82	937.615,99	Receita Projeto Música	0,00	33.751,24
Despesas Trabalhistas	398.501,77	467.224,28	RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO	745.418,15	754.887,38
Despesas com Encargos Sociais	46.730,73	39.433,01	Sócios Contribuintes	82.828,25	186.406,65
Despesas Gerais	100.662,10	125.405,62	Festa das Nações	161.927,54	171.553,26
Despesas com Eventos	22.497,78	24.206,67	Promoções Beneficentes	76.811,88	73.751,32
Despesas Festa das Nações	90.261,15	85.758,71	Doações Pessoa Física	4.761,40	13.106,55
Manutenção e Conservação	11.981,14	24.188,11	Doações Pessoa Jurídica	6.736,75	17.609,80
Energia Elétrica	9.993,83	18.563,38	Aluguel dos Salões	34.462,38	20.160,00
Telefone / Internet	16.521,62	21.597,07	Telefones	130.354,50	176.594,44
Materiais Pedagógicos	500,00	1.852,70	Doações Projeto Pró-Vida	0,00	95.645,34
Despesas c/ Merenda Escolar	1.645,37	3.134,72	Bolsa Creche	247.535,45	0,00
Água e Esgoto	8.291,34	8.124,64	RECEITAS FINANCEIRAS	414,85	10.309,25
Despesas c/ Salão de Festas	1.363,44	7.856,53	Rendimentos de Aplicações Financeiras	95,85	9.891,19
Despesas com Telemarketing	81.620,55	110.270,55	Descontos Obtidos	319,00	418,06
DESPESAS COM PROJETOS	0,00	33.751,24	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.850,00	0,00
Despesas Projeto Música	0,00	33.751,24	Receitas com Venda de Imobilizado	2.850,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.346,76	9.725,50			
DESPESAS FINANCEIRAS	8.490,17	9.036,44			
TOTAL DE DESPESAS	804.407,75	990.129,17			
DÉFICIT ACUMULADO DO PERÍODO	-48.411,18	-184.882,65	TOTAL DE RECEITAS	755.996,57	805.246,52

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.360.389,75 bem como a Demonstração de Superávit/Déficit, no valor de (R\$ 48.411,18)

WALDIR PEDRO MUTTI
Presidente
CPF: 722.658.178-72

LUIS CARLOS MARRIN GRACI
CONTEINADOR
CPF: 159.146.438/0-5

Piracicaba 31 de Dezembro de 2016

NOTAS EXPLICATIVAS	
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016.	
I - Contexto Operacional:	
Nota 1) A SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sócio educativa, que tem em por finalidade a prestação de serviços para melhorar as condições sociais, educacionais, culturais, urbana e rural do bairro, sugerindo medidas de interesse local, liderando campanhas que se fizerem necessárias para comunidade, tanto cultural como beneficente, despertando a educação cultural e cívica para o desenvolvimento sadio de seu povo, sem discriminação de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.	
II - Apresentação das demonstrações:	
Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.541/2008 que alterou artigos da Lei nº 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais quais a Resolução CFC nº 1.409/12, Resolução CFC nº 1.255/09, ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, dentre outras. As demonstrações financeiras também incluem todos os projetos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	
III - Formalidade da Escrituração Contábil:	
Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.	
Nota 4) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.	
IV - Resumo das práticas contábeis:	
Nota 5) A prática contábil adotada para apuração do resultado, segue o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.	
Nota 6) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;	
Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadoria/materiais) na época do encerramento do ano calendário;	
Nota 8) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Depreciação de Balanços em exercícios anteriores;	
Nota 9) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;	
Nota 9.1) As receitas da entidade são divididas em receitas com restrição, ou seja aquelas receitas que devem atender determinada finalidade estabelecida para que ocorra seu reconhecimento e receitas sem restrição, as quais são assumidas conforme sua competência e podem ser utilizadas nas atividades da entidade sem ter a obrigatoriedade de ser utilizada para determinado fim.	
Nota 10) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais;	
Nota 11) A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:	
a) Pessoas Físicas - 46% (quarenta e seis por cento por cento).	
b) Pessoas Jurídicas - 54% (cinquenta e quatro por cento).	
Nota 12) No exercício de 2016 a Sociedade Amigos de Vila Rezende, recebeu da Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme disposto no art. 173, da Lei nº 5.684/06 e suas alterações, a título de "Bolsa Creche", o montante de R\$ 214.608,12 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), depositados em conta corrente da entidade, utilizado em sua totalidade, no atendimento dos alunos matriculados.	
Nota 13) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;	
Nota 14) No atendimento ao disposto a Lei 12.101/2009, foram concedidas pela entidade no ano de 2016, as seguintes gratuidades:	
a) Do montante das gratuidades recebidas foram aplicadas integralmente no atendimento dos 73 usuários matriculados.	
Nota 15) As Contribuições Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Prêmios Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 804.407,75 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:	
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.	
Piracicaba, 31 de dezembro de 2016.	
WALDIR PEDRO MUTTI Presidente	MARCELO CARLOS BARBOSA Tesoreroiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL	
1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e destinação do Superávit do Exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.	
Piracicaba, 31 de dezembro de 2016.	
MATHEUS BONASSI SEMMLER CPF: 222.282.696-59	CELSON FERNANDO MENEZES CPF: 044.502.506-58
PAULO BÉRGIO BONASSI CPF: 666.280.468-34	



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

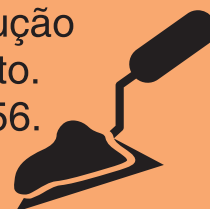


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

